



# Câmara Municipal de Presidente Juscelino

"Administração"

## Pauta da 23ª Sessão Ordinária 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

### Identificação Básica

**Tipo da Sessão:** Ordinária

**Data:** 23/10/2025 às 17:00:00

**Local da Sessão:** Plenário

### Indicações

#### Indicação 037/2025

Iluminação de Led para os povoados de Santo Antônio dos Cearenses, Encruzo e Buritirana.

**Autoria:** Ver. José Carlos Ramos Almeida

#### Projeto de Lei do Executivo 045/2025

Submeto a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PRESIDENTE JUSCELINO , para o exercício financeiro de 2026”, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Maranhão, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Em termos conceituais destacamos: Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

**Autoria:** Executivo Municipal

#### Projeto de Lei do Executivo 046/2025

Projeto de Lei que dispõe sobre o “Plano Plurianual do Município de Presidente Juscelino para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências”.

**Autoria:** Executivo Municipal

#### Projeto de Lei do Executivo 047/2025

Art.1ºFica prorrogada,até 31 de Dezembro de 2025, a vigilância do Plano Municipal de Educação -PME, aprovado pela Lei nº14.934/2024, de 25 de Julho de 2025, e alterado pela Lei nº 13.005.de 25 de Junho de 2014, mantidas e observadas as exigências constantes das disposições normativas e formalidades previstas no referido instrumento legal.

**Autoria:** Executivo Municipal

### Matérias da Ordem do Dia

#### Indicação 037/2025 - Fase Única de discussão e votação

“Iluminação de Led para os povoados de Santo Antônio dos Cearenses, Encruzo e Buritirana.”

**Autoria:** Ver. José Carlos Ramos Almeida,



# Câmara Municipal de Presidente Juscelino

"Administração"

## **Projeto de Lei do Executivo 045/2025 - 2ª Fase de discussão e votação**

"Submeto a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PRESIDENTE JUSCELINO , para o exercício financeiro de 2026", em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Maranhão, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Em termos conceituais destacamos: Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: "

**Autoria:** Executivo Municipal

## **Projeto de Lei do Executivo 046/2025 - 2ª Fase de discussão e votação**

" Projeto de Lei que dispõe sobre o "Plano Plurianual do Município de Presidente Juscelino para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências". "

**Autoria:** Executivo Municipal

## **Projeto de Lei do Executivo 047/2025 - Fase Única de discussão e votação**

"Art.1ºFica prorrogada,até 31 de Dezembro de 2025, a vigilância do Plano Municipal de Educação -PME, aprovado pela Lei nº14.934/2024, de 25 de Julho de 2025, e alterado pela Lei nº 13.005.de 25 de Junho de 2014, mantidas e observadas as exigências constantes das disposições normativas e formalidades previstas no referido instrumento legal."

**Autoria:** Executivo Municipal